



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

07/10/2022

Ass.: _____

PORTARIA n.º 118/2022, de 07 de outubro de 2022.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

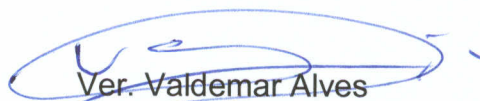
Art. 1º. Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar dos seguintes compromissos:

10/10/22: CUMPRIR AGENDA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RS;

11/10/22: REUNIÃO NA SUPERINTENDÊNCIA DA CORSAN SOBRE O TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ COM A CORSAN, PARA ATENDIMENTO DO NOVO MARCO LEGAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 07 de outubro de 2022.


Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS